

Resolução nº : 5285/99
Protocolo nº : 99570/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2826/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7514/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente